

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024 (segunda-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 130/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ESCALA DE SERVICO

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RAYLLA ROCHA
Cabo de Dia	Cb	MATHEUS
Plantão	Sd	SAMUEL
Plantão	Sd	L.SOUZA

1. Para o dia 16 JUL 24 (terça-feira)

#### 2ª Parte INSTRUÇÃO

PREVENÇÃO AO SUICÍDIO - Palestra

No dia 11 de julho de 2024, foi ministrada uma palestra sobre prevenção ao suicídio pelo Gen Div Veterano LUIS CARLOS PEREIRA GOMES, acessor especial do comando da 1ª Região Militar, com a finalidade de conscientizar sobre a importância da preservação da vida, para os oficiais, subtenentes e sargentos desta OM .

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9182, de 15 de julho de 2023, da(o) 1ª Seç)

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. CERTIFICADO - Recebimento

Este comandante recebeu no dia 7 MAIO 24, da Policlínica Militar do Rio de Janeiro (PMRJ), o Certificado de Amigo da Policlínica

#### Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Em consequência:

- a) por não ter sido publicado em data oportuna.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências
- b. DIPLOMA Recebimento Sem efeito

Torno sem efeito o recebimento de diploma, publicado na letra b), da 1ª parte, do BI da Prefeitura Militar da Zona Sul, de 29 MAIO 24.

## Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9178, de 15 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

c. DIEx - Transcrição

Transcrição do DIEx nº 48-Res Tec Zs/Sec Tec/CRO/1, de 11 de julho de 2024, do Chefe da Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar:

"Assunto: desmontagem bandeja de proteção bloco C - Reforma das Instalações Bloco B - TC 10/2020

1. Sobre o assunto, objeto do contrato em tela, informo que haverá o serviço de desmontagem de bandeja de proteção secundária no Bloco C e, por questões de segurança, solicito o fechamento da entrada principal de veículos no período de 10 JUL 24 a 12 JUL 24. Neste período, o portão lateral, hoje de acesso ao canteiro de obras, poderá ser utilizado para entrada de veículos e pedestres para acesso a PMPV. Todo o trajeto será devidamente sinalizado. Segue planejamento setorizado conforme esquema em anexo:

No dia 10 JUL 24 a entrada para a PMPV será pelo acesso ao PAM e os demais acessos estarão fechados. Nesta data estará proibido o estacionamento de veículos nas vagas nos trechos 2, 3, 4, 5, 6 e vaga descoberta em frente ao edifício garagem;

- Nos dias 11 e 12 de julho, a entrada para a PMPV terá os acessos pela entrada principal e posto de coleta, o acesso pelo PAM estará fechado. Nesta data estará proibido o estacionamento de veículos nas vagas nos trechos 5 e 6.
- 2. Outrossim, informo que haverá o serviço de desmontagem da bandeja primária do Bloco C e que será necessário o fechamento parcial da via, com pequeno trecho para passagem de carro que estará sinalizado. Segue planejamento setorizado:
- a. Início da retirada do madeiramento:

- Lado 1 (vermelho): Inicio 15/07/2024 / Termino 15/07/2024;
- Lado 2 (Amarelo): Inicio 15/07/2024 / Termino 15/07/2024;
- Lado 3 (Amarelo): Inicio 16/07/2024 / Termino 16/07/2024;
- Lado 4 (Amarelo): Inicio 16/07/2024 / Termino 16/07/2024;
- Lado 5 (Azul): Inicio 17/07/2024 / Termino 17/07/2024;
- Lado 6 (Marrom esquerda): Inicio 18/07/2024 / Termino 18/07/2024;
- Lado 7 (Marrom direita): Inicio 15/07/2024 / Termino 15/07/2024.
- b. Início da retirada das peças metálicas:
- Lado 1 (vermelho): Inicio 29/07/2024 / Termino 29/07/2024;
- Lado 2 (Amarelo): Inicio 30/07/2024 / Termino 30/07/2024;
- Lado 3 (Amarelo): Inicio 30/07/2024 / Termino 31/07/2024;
- Lado 4 (Amarelo): Inicio 01/08/2024 / Termino 01/08/2024;
- Lado 5 (Azul): Inicio 06/08/2024 / Termino 06/08/2024;
- Lado 6 (Marrom esquerda): Inicio 05/08/2024 / Termino 05/08/2024;
- Lado 7 (Marrom direita): Inicio 29/07/2024 / Termino 29/07/2024.
- 3. Todos esses procedimentos visam a segurança do público que circula no entorno do EPV e foram tratados com o Cel Cassiano, Cel Carlos Moura e Ten Cel Ana Paula.
- 4. Sendo assim, encaminhamos este documento a fim de formalizar as tratativas feitas no canteiro.
- 5. Por fim, para dirimir quaisquer dúvidas coloco à disposição o Cap ARAUJO, Chefe da Residência Técnica da Zona Sul, no telefone (21) 2519-5081."

Em consequência: Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9174, de 15 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

- d. ADITAMENTO DA DCEM Transcrição
- "1. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO PARA DESEMPENHAR CARGO DE SUBCOMANDANTE
- -8<sup>a</sup> RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

POSTO	- IDT	NOME	OM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S		NOME	ORIGEM- UF	CIDADE - UF	(OBS)
Ten Cel	0504250473	ROBERTO DE OLIVEIRA	CRO/8ª RM	PMZS Rio de Janeiro - RJ	24 41 57 171 (a)
QEM Fc		CASTILHO	Belém-PA		(b) (c)

#### Legendas:

- 24 Despesas total/parciais já computadas na movimentação original. Case o valor planejado seja insuficiente para cobrir as despesas oriundas da movimentação atual, a OM deverá solicitar, no SIPEO, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior ou não seja utilizado, a OM deverá realizar a devolução dos créditos que não serão utilizados, por intermédio de mapa de recolhimento no SIPEO.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do Art. 13 e o Art. 14, do R-50, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 171- O(a) militar deverá ser desligado(a) no período de 18 NOV 24 a 13 JAN 25. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/GU ou GU Esp, somente poderá ser desligado(a) após completar o tempo mínimo de permanência.

#### Observação:

- (a)- Militar declarou permanecer voluntariamente no serviço ativo até completar o tempo mínimo de 2 (dois) anos na sede/Gu, a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Portaria nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19, e Portaria nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM devera instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados a movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Portaria nº 329-DGP, de 23 DEZ 19.
- (b) A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2024.
- (c) Movimentação original publicada no Adt da DCEM 21 ao Bol do DGP n9 076, de 5 JUL 24, republicada para fim de inclusão de legenda.

(Nota nº 9181, de 15 de julho de 2024, da 1ª Seç )

(Continuação do BI Nr 130, de 15/07/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 768

- e. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
- 1) FÉRIAS Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Art. 10 da Portaria - DGP /C Ex nº 287, de 15 de dezembro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 15 JUL 24; término: 29 JUL 24; e pronto Sv: 30 JUL 24.

# 1º Ten DIEGO **MARCONDES** DE CARVALHO MELO 2º Ten **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO

#### Em consequência:

- a) passa a responder como Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos a Asp URSULA. b) passa a responder como Encarregado do Setor Financeiro o 2º Ten JEOVÁ SANTOS.
- c) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9175, de 15 de julho de 2024, da 1ª Seç)

## 2) FÉRIAS - Impossibilidade de gozo

De acordo com o § 3°, Art. 63 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, deixou de gozar 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2023, no período de 15 JUL a 29 JUL 24, por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

#### 1º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9183, de 15 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

- f. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) DISPENSA MÉDICA Concessão

Foi atendido pelo Asp Med **ANNA** CAROLINA **TINGA**, CRM: 52.129504-7, em 14 JUL 24, sendo recomendado sendo recomendada a dispensa de expediente por 2 (dois) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 16 JUL 24.

## 3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento faça a despesa anular de 1 (um) dia e o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9173, de 15 de julho de 2024, da 1ª Seç)

## 2) FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria Nr 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 15 JUL 24; término: 13 AGO 24; e pronto Sv: 14 AGO 24.

## 3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA** Cb **LUCAS** MARTINS DA SILVA Sd **GEOVANI** MARTINS DE **OLIVEIRA**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9176, de 15 de julho de 2024, da 1ª Seç )

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 15 JUL 24; término: 29 JUL 24; e pronto Sv: 30 JUL 24.

## ST SILVIO **VITORINO** DE OLIVEIRA 3º Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA 3º Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA

#### Em consequência:

- a) passa a responder como Adjunto do Setor de Material o 2º BAZILIA.
- B) passa a responder como Chefe da Seção de Informática o 3º Sgt GULLO.
  - c) passa a responder como Adjunto da Seção Técnica a Asp URSULA.
- d) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9177, de 15 de julho de 2024, da 1ª Seç )

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. INDENIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA

Foi informado pela Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar (CRO/1), por meio do DIEx nº 47-Res Tec Zs/Sec Tec/CRO/1, de 11 JUL 24, que o consumo de água e esgoto do canteiro de obras do bloco B-TC 10/2020, no período de setembro de 2023 a junho de 2024, totalizou R\$ 73.305,49.

Dessa forma, esse valor deverá ser pago pela Construtora Zadar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.183.941/0001-79, à Associação de Compossuidores do Edifício Praia Vermelha (ACEPV), uma vez que o consumo da obra não estava sendo descontado no encontro de contas da Prefeitura Militar da Zona Sul com a ACEPV.

Em consequência: a Seção de PNR informar a CRO/1, por meio de DIEx, os dados bancários da ACEPV e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências

(Nota nº 9167, de 12 de julho de 2024, da(o) Fisc Adm)

#### b. Comissão

Composição da Comissão Permanente de Licitação

Em cumprimento ao disposto do Art. 5, da Lei nº 14.133/21, nomeio o militar abaixo relacionado na função que compõe a comissão permanente de licitação referente ao exercício financeiro do ano de 2024:

#### 2° Ten **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS

Membro da Comissão Permanente de Licitações

3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Pregoeiro

3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

3° Sgt WELLERSON **HILÁRIO** FLOR DE SÁ

Pregoeiro

Em consequência: o Chefe da Setor de Aquisições, Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7798, de 14 de novembro de 2023, da (o) SALC)

## c. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Assumiu a interinamente a função de Chefe da Seção de Transportes, a contar do dia 8 JUL 24, o militar:

#### 2º Ten VINÍCIOS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS

## Em consequência:

- a) o militar supracitado irá responder pela função do 1º Sgt DIOGO CORTEZ até o dia 22 JUL 24.
- b) o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## (Nota nº 9165, de 12 de julho de 2024, da(o) Fisc Adm)

## d. AUTORIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Autorizo o permissionário Maj JOSÉ RODOLFO **ANELLI**, a iniciar os serviços de manutenção a serem executados no PNR Edificio Praia Vermelha (EPV) N°420,BLOCO C,URCA , conforme a PORTARIA - C Ex N ° 1846, de 4 OUT 22, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira.

#### Descrição do serviço:

Detalhamento do serviço/material	Total
1.Reparos na cozinha, retirada dos azulejos, emassar e pintar.	
2. Instalação de porta, chaves tetra.	R\$ 4.500,00
3. Instalação de Disjuntor.	

#### Em consequência:

- a) determino que o 3º Sgt FONSECA, acompanhe, fiscalize e confeccione relatório sobre a execução do serviço.
- b) determino o 3º Sgt PEREIRA como fiscal técnico da execução do serviço
- c) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimentos as devidas providências.

(Nota nº 8502, de 09 de julho de 2024, da(o) Sec PNR)

(Nota nº 8502, de 12 de março de 2024, da(o) Sec PNR)

## e. DURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no Edificio Praia Vermelha (EPV),PNR nº 1105-Bloco A,Urca, do permissionário Cel GUSTAVO **LOPES DA CRUZ**, conforme a Portaria C Ex nº1846, de 4 de outubro de 2022, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira:

Duração da contrapartida não financeira:

l	(Continuação do	BI Nr 130, de	15/07/2024, do	(a) PMZS)

Pag nº 772

Parcela	Mês de referência	Valor parcela	Saldo
Valor inicial			R\$ 790,00
1	set/24	R\$ 409,79	R\$ 380,21
2	out/24	R\$ 380,21	R\$ 0,00

## Em consequência:

- a) determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira.
- b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
- c) o militar deverá ser implantado a partir do mês de setembro de 2024.

## (Nota nº 9168 de 12 de julho de 2024, da(o) Sec PNR)

## f. PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES

Cálculo para fins de repasse financeiro no mês de julho de 2024, referente ao mês de junho de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EDIFÍCIO SÃO JOÃO - CNPJ 34.140.809/001-30; BANCO - 001 (BANCO DO BRASIL; AG: 0287-9; C/C - 473553-7.

Total de PNR desocupados no mês de JUNHO de 2024
Situação

l	(Continuação do	BI Nr 130, de	15/07/2024, do	(a) PMZS)

Pag	no	77	13
- 45	11	, ,	$\sim$

Nr Ordem	PNR	Desocupação	Ocupação	Dia (S)	Total
1	201 A	09/04/2024		30	R\$ 1.267,14
2	902 A	14/02/2021		30	R\$ 1.267,14
3	1002 A	31/12/2021		30	R\$ 1.265,35
4	1101 A	13/12/2022		30	R\$ 1.277,86
5	1102 B	03/05/2023		30	R\$ 1.270,71
6	1201 C	08/12/2023		30	R\$ 1.873,39
7	1201 D	03/04/2024		30	R\$ 1.926,01
					R\$ 10.147,60

Em consequência:

- a) o Setor de Aquisições, Licitações e Contratos realize o empenho em favor das associações de compossuidores;
- b) o Encarregado do Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Nota nº 9163, de 11 de junho de 2024, da(o) Sec PNR

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

## 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

# ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul